

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 07 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 103020021.2.012.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 275
Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 713
Credor: 2186 ARI PAULI CGC: 686.790.179-49
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:00009957-0
Endereco: AV SAO PAULO S/N CENTO Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:20.02.19 Vencimento:20.02.19
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
27.500,00 25.960,32 58,56 25.901,76

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 40% de diaria (20/02/2019) ate Corbelia-Pr, transportar paciente do Hospital Municipal, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1664/2019 em anexo.	58,56	58,56

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

CONTADOR

Total Geral
58,56

ORDENADOR DA DESPESA

ENCARREGADO SERVICOS

Declaro que o Material foi Fornecido e o Servico Prestado
Liquidacao
Data: 21/02/19.
RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 21/02/19. Recibo Em 21/02/19.

Pague-se a importancia Acima Processada Recebi a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque 2 libitas Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada
Banco Brasil TESOUREIRO

Recursos: fundo mun. saude ck 11-478

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1664/2019

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

ARI PAULI

CPF: 686.790.179-49

Matrícula 158-9-1

4.573.866-3

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR PACIENTE NERCINDA ANTUNES, GABIREL DOS SANTOS, FLIPE KAMERS E DIOGO LORENCE DA ROCHA AO HOSPITAL SANTA SIMONE

Data de início e término da viagem:

20/02/2019

Destino da viagem:

CORBELIA - PR.

Meio de Transporte utilizado:

AMBULÂNCIA PLACAS BAL 8156

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

0,4 DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 146,40 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS QUARENTA CENTAVOS)

Valor total das diárias:

R\$ 58,56 (CINQUENTA E OITO REAIS CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado


Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 58,56 (CINQUENTA E OITO REAIS CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta

Servidor Municipal

Prefeitura.

ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento

*Saúde
Dire*

Ari Pauli
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]